

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto David dos Santos Lopes; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.^o Luis Filipe Antunes da Silva; Albino Manuel Conceição Coelho; Dr. José Carlos Curado Quintas e Enf. Jorge Humberto Almeida Lopes

Hora de Abertura: dez horas.

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente ao Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte e de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes cumprimentou todos os presentes, agradecendo a disponibilidade dos Srs. Vereadores pelo agendamento da hora da presente reunião, para o período da tarde, devendo-se essencialmente pela realização da Assembleia Geral da APIN, bem como da CIMRL, para a eleição dos novos corpos sociais.

Ainda no uso da palavra comunicou aos Srs. Vereadores que o Jantar de Natal realizar-se-ia no dia doze de dezembro, pelas dezanove horas e trinta minutos.

O Sr. Vereador do PSD Eng.^o Filipe Silva cumprimentou o Sr. Presidente e colegas de Vereação, a Sra. Secretária e o Sr. Diretor de Departamento.

Iniciou a sua intervenção agradecendo a informação prestada pelo Sr. Presidente.

Nesse seguimento trouxe um assunto que no seu entendimento é transversal a todos, que é a questão da saúde, uma notícia que veio recentemente a público relativamente ao Encerramento das Urgências do Hospital dos Covões, que leu e se transcreve na íntegra.

“ENCERRAMENTO DAS URGÊNCIAS DO HOSPITAL DOS COVÕES

Os vereadores do PSD, ao tomarem conhecimento da notícia do encerramento das urgências do Hospital dos Covões, manifestam a sua preocupação, considerando que aquela unidade hospitalar, é uma unidade de referência para as populações a sul do Mondego, onde se enquadra geograficamente o concelho de Figueiró

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

dos Vinhos.

Refere a notícia de que o Serviço de Urgência do Hospital Geral de Coimbra, conhecido como Covões, passa a funcionar, a partir de 1 de Novembro de 2025, como Centro de Atendimento Clínico. A decisão é justificada com o perfil da atividade no pólo dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC).

Esta reorganização levanta grandes dúvidas por considerarmos estar em causa, a qualidade de um serviço, cuja sua essência o define como de urgência.

A própria comunidade se levantou com a subscrição de uma petição onde colocam em causa o encerramento, evocando várias ineficiências e fundamentações como o Risco Operacional e Mortalidade, bem como aludem ao Princípio da Justiça e da proporcionalidade.

Quanto ao “**Risco operacional e mortalidade**” aludem a “*Um estudo da Universidade de Coimbra que revela que mais de 13% das mortes em Portugal ocorrem em serviços de urgência, registando um aumento contínuo desde 2015.*”

“*Entre 2015 e 2021, 13,2% das mortes em Portugal ocorreram nos serviços de urgência, um aumento gradual face aos 10,6% registados em 2015 e aos 14,3% de 2021, segundo o mesmo estudo.*”

A investigação, publicada na revista científica Annals of Emergency Medicine, destaca que os serviços de urgência não são apenas locais de tratamento de situações agudas, mas também espaços onde pessoas, muitas vezes com necessidades paliativas, passam os últimos momentos da vida.

A coordenadora do estudo, Bárbara Gomes, sublinha que 15,7% das pessoas com demência morreram em serviços de urgência, percentagem superior à registada em doentes com cancro, evidenciando o desafio particular que este contexto representa para quem sofre desta doença.

O estudo analisou dados de 35 países, revelando que apenas Portugal, os Estados Unidos e a África do Sul registam mortes nos serviços de urgência de forma sistemática, com percentagens de 13,2%, 6,4% e 1,9%, respetivamente.

O projeto de investigação, EOLinPLACE – Escolha de onde morremos, financiado pelo Conselho Europeu de Investigação, pretende criar uma classificação internacional dos locais de morte que inclua os serviços de urgência, atualmente ignorados na maioria dos países.

Segundo Bárbara Gomes, a inclusão destes dados permite alinhar os cuidados em fim de vida com as preferências dos doentes e das suas famílias, transformando a forma como se registam e compreendem os últimos momentos da vida.”

Relativamente à evocação do “**Princípio da justiça e da proporcionalidade**”, consideram que o objetivo de uma medida deve: “*Assegurar que os meios usados numa ação sejam adequados aos resultados esperados e que os custos não ultrapassem os benefícios*”. E que a sua análise deve: “*Envolver uma ponderação equilibrada entre os interesses em causa, sendo aplicada para avaliar a constitucionalidade das leis e a*

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

validade de medidas públicas.”

O Partido Social Democrata, já em 25 de Junho de 2020, nesta câmara municipal, se manifestou contra qualquer tentativa de desmantelamento e perda de valências do Hospital dos Covões.

Assim, e em defesa deste princípio de coerência, os vereadores do PSD considerando que a saúde é um bem inalienável e um pilar fundamental do Estado de Direito, expressam a sua profunda preocupação pelo encerramento da Urgência do Hospital dos Covões, atendendo a que esta medida pode acarretar prejuízos com implicações e consequências gravosas para a população de Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 12 de Novembro de 2025

Os Vereadores do PSD

Luís Filipe Silva

Jorge Humberto Lopes”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, referiu ser muito pertinente a preocupação manifestada pelos Srs. Vereadores do PSD, toda a argumentação que foi trazida é consistente, bem assertiva subscrevendo por inteiro a tomada de posição, devendo no seu entendimento e se todos os Srs. Vereadores estiverem de acordo transmitir a mesma, às entidades competentes.

Os Srs. Vereadores, subscreveram inteiramente esta preocupação, tendo a **Câmara Municipal** deliberado por unanimidade transmitir esta preocupação às seguintes Entidades:

- . Secretariado do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra;
- . Administração Regional de Saúde do Centro IP Coimbra;
- . Ministério da Saúde;
- . Grupos Parlamentares na Assembleia da República;
- . Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos.

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

2. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/10/2025 E DA 1.ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DE 30/10/2025:

Dispensando-se a leitura das atas, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 19/2025 de 08/10/2025, e a ata n.º 20/2025 de 30/10/2025, foram aprovadas por unanimidade e consideradas conforme com as Minutas previamente elaboradas no final das ditas reuniões.

Os Srs. Vereadores Albino Coelho; Enf.º Jorge Humberto Lopes e Dr. José Carlos Quintas, não participaram na discussão e votação da ata n.º 19/2025 da Reunião de Câmara de 08/10/2025, dado não terem estado presentes na mesma, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

3. BALANÇE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco e o dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 28.187,31€ (vinte e oito mil cento e oitenta e sete euros e trinta e um céntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 3408 (três mil quatrocentos e oito) a 3518 (três mil quinhentos e dezoito), respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 308.746,42€ (trezentos e oito mil setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois céntimos).

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco e o dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 486,00€ (quatrocentos e oitenta e seis euros). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 84 (oitenta e quatro) a 88 (oitenta e oito), respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 381,50€ (trezentos e oitenta e um euros e cinquenta céntimos).

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 462.264,52€ (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois céntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 22.953,45€ (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e cinco céntimos).

O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão.

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.^o Filipe Silva e o Enf. Jorge Humberto Lopes, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão.

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

4.1.1 DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DR. CARLOS LOPES, DATADOS DE 09 E 14 DE OUTUBRO E 06 DE NOVEMBRO DE 2025: A Câmara

Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datados de 09;14 de outubro e 06 de novembro de 2025, relativo à cedência de Transporte para a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 733,00 euros (setecentos e trinta e três euros). _____

4.2 CANDIDATURA ESPAÇO COWORKING SONUMA – PROCESSO CWCES 2/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 116/2025: Sobre este assunto foi presente a seguinte

Proposta de Deliberação n.º 116/2025 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a candidatura Processo_CWCES_2/2025, bem como a minuta de *Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de CoWorking SONUMA*, por um período inicial de seis meses, prorrogável, pelo valor mensal de 4 (quatro) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2.

O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas, não participou na discussão e votação deste assunto por razões de ordem familiar, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

Proposta de Deliberação n.º 116/2025: _____

“Considerando que: _____

Foi apresentada uma candidatura por Rodrigo Passos Travessa, NIF 227447395, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, tendo em vista a cedência de um espaço no ESPAÇO COWORKING SONUMA. _____

De acordo com o Relatório da Comissão de Acompanhamento, datado de 5 de novembro de 2025, a candidatura cumpre todos os requisitos, podendo por conseguinte ser objeto de aprovação em reunião de câmara, remetendo-se para o efeito a minuta de contrato a celebrar, para aprovação, nos termos do Regulamento. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, delibere pela aprovação da candidatura Processo_CWCES_2/2025 -

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

Rodrigo Passos Travessa, aprovando a minuta de *Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de CoWorking SONUMA*, por um período inicial de seis meses, prorrogável, pelo valor mensal de 4 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2.

4.3 COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – MANDATO AUTÁRQUICO 2025/2029 –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 117/2025: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 117/2025 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, ficando o Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, a presidir a Comissão Municipal de Toponímia para o quadriénio 2025/2029, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.

Mais deliberou, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento, designar a Senhora Dra. Maria Margarida Herdade Santos Lucas e o Senhor Professor Filipe da Conceição Pires como membros da Comissão Municipal de Toponímia, enquanto cidadãos de reconhecido mérito pelos seus estudos e contributos sobre o Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Proposta de Deliberação n.º 117/2025:

“Considerando,

Que o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Figueiró dos Vinhos, aprovado em 2014/2015, e a importância de garantir uma aplicação uniforme e rigorosa das normas relativas à atribuição e atualização da topónima e à numeração de polícia em todo o território concelhio, importa proceder à constituição da Comissão Municipal de Toponímia para o mandato autárquico de 2025/2029, nos termos estabelecidos no artigo 6.º do referido Regulamento.

Que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, a Comissão é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, podendo este, por delegação, ser substituído pelo Vereador Sr. Albino Manuel Conceição Coelho.

Que, integram ainda a Comissão um representante da Junta de Freguesia territorialmente competente, um representante da Comissão Técnica, e podem ser solicitados pareceres ou a presença de entidades externas sempre que tal se mostre conveniente e igualmente a inclusão de dois cidadãos de reconhecido mérito, cuja experiência e conhecimentos sobre o Concelho se revelem relevantes para o exercício das competências da Comissão.

Nestes termos,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere:

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

1 — Constituir a Comissão Municipal de Toponímia para o quadriénio 2025/2029, estabelecendo que a mesma será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. _____

2 — Designe, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento, a Senhora Dra. Maria Margarida Herdade Santos Lucas e o Senhor Professor Filipe da Conceição Pires como membros da Comissão Municipal de Toponímia, enquanto cidadãos de reconhecido mérito pelos seus estudos e contributos sobre o Concelho de Figueiró dos Vinhos”. _____

4.4 CARNAVAL 2026 – APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 118/2025:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 118/2025 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição do valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a cada Bairro/Grupo participante com apresentação de carro alegórico no Corso Carnavalesco (50% a pagar ainda até final do mês de novembro de 2024 para que os grupos possam fazer face às despesas mais imediatas. São seis grupos, de acordo com o pedido apresentado pela Associação Filarmónica Figueiroense. _____

Mais deliberou atribuir o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos pela participação nos Corsos Carnavalescos e organização dos Bailes de Carnaval no Quartel. _____

Deliberou ainda atribuir o valor de 1.000,00 euros (mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos pela participação no Desfile de Carnaval das Escolas e Corso de Domingo. _____

Deliberou também, proceder ao pagamento dos fatos do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos pela participação de 200 alunos (duzentos) e 29 adultos (vinte e nove) no desfile de Carnaval das Escolas e Corso de Domingo. _____

Mais deliberou, atribuir o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Terractividade para a realização do Baile de Carnaval. _____

Por último, deliberou atribuir, **um complemento/reforço ao apoio financeiro** acima referido, a entregar após o Carnaval, de acordo com o número de participantes, aos **Bairros/Grupos participantes com a apresentação de carro alegórico** no Corso Carnavalesco, nos seguintes termos: _____

- Grupos até 24 participantes: complemento no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) _____
- Grupos com 25 a 50 participantes: complemento no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

euros) _____

- Grupos com mais de 50 participantes: complemento no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros). _____

O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas, não participou na discussão e votação no assunto que diz respeito aos Bombeiros Voluntários por ser dirigente daquela Associação, bem como da Terractividade por razões de ordem familiar, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

Proposta de Deliberação n.º 118/2025: _____

“Considerando a tradição existente no Concelho de Figueiró dos Vinhos, cuja dimensão é hoje por demais reconhecida no que respeita aos festejos de Carnaval, quer em termos de participação comunitária/foliões, quer em termos do número de visitantes e turistas que se deslocam ao Concelho para usufruir da especificidade que caracteriza e distingue o Carnaval de Figueiró dos Vinhos. _____

Considerando, após reunião com todos os grupos participantes ao longo dos últimos anos, a disponibilidade e interesse por parte de 6 Bairros/Grupos em participar nos Corsos Carnavalescos, a que acresce a participação do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos e da Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos no Desfile de Carnaval das Escolas e Corso de Domingo, da Associação Terractividade na realização do tradicional Baile de Carnaval e dos Bombeiros Voluntários nos Corsos Carnavalescos e organização dos Bailes no seu Quartel. _____

Foram assim formalizados pelos respetivos interessados os pedidos de apoio financeiro, que se anexam, para fazer face às despesas inerentes. _____

Nestes termos, **PROPONHO** que seja deliberado aprovar os apoios abaixo mencionados, nos seguintes termos: _____

1. Atribuir o valor de **1.500,00 €** a cada **Bairro/Grupo participante com apresentação de carro alegórico** nos Corsos Carnavalescos (50% a pagar ainda em 2025 para que os grupos possam fazer face às despesas mais imediatas) - Seis Grupos, de acordo com o pedido apresentado pela Associação Filarmónica Figueiroense; _____
2. Atribuir o valor de **1.500,00 €** à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos pela participação nos Corsos Carnavalescos e organização dos Bailes de Carnaval no Quartel; _____
3. Atribuir o valor de **1000,00 €** à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos pela participação no

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

Desfile de Carnaval das Escolas e Corso de Domingo; _____

4. O pagamento dos fatos do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos pela participação de 200 alunos e 29 adultos no Desfile de Carnaval das Escolas e Corso de Domingo; _____
5. Atribuir o valor de **1.500,00 €** à Associação Terractividade para a realização do Baile de Carnaval; _____
6. Atribuir, **um complemento/reforço ao apoio financeiro** referido no ponto 1, a entregar após o Carnaval, de acordo com o número de participantes, aos **Bairros/Grupos participantes com a apresentação de carro alegórico** no Corso Carnavalesco, nos seguintes termos:
 - Grupos até 24 participantes: complemento no valor de 350,00 € _____
 - Grupos com 25 a 50 participantes: complemento no valor de 750,00 € _____
 - Grupos com mais de 50 participantes: complemento no valor de 1.250,00 €”. _____

4.5 CENTRO-02-0853-FEDER-000003 “COMPLEXO EMPRESARIAL SONUMA”, ASSOCIADA AO PFIN ID 4041 – EMP ID 1419 – LINHA BEI PT2020 – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 7935/2025: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 7934/2025 emitida pela Secção de Planeamento, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a mesma, submetendo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e subsequente envio ao Tribunal de Contas para emissão de visto. _____

Informação Interna n.º 7934/2025: _____

“Enquadramento: _____

No âmbito da operação **“CENTRO-02-0853-FEDER-000003 “Complexo Empresarial SONUMA”**, associada ao PFIN ID 4041 – EMP ID 1419, aprovada na Linha BEI PT2020 – Autarquias, presente a correspondência remetida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP em **12.09.2025**, relativa à alteração das condições do financiamento reembolsável de acordo com o parecer da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro que implicam um ajustamento no valor do empréstimo, cumpre-me informar o seguinte: _____

1. Conforme é do vosso conhecimento, o Município de Figueiró dos Vinhos submeteu uma candidatura à Linha BEI PT2020 – Autarquias destinada a financiar a parte não comparticipada pelo CENTRO2020 no âmbito da Operação - **“CENTRO-02-0853-FEDER-000003 “Complexo Empresarial**

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

SONUMA": _____

2. A operação CENTRO2020 foi aprovada e o Termo de Aceitação em vigor foi assinado em **03/05/2019** com um valor a financiar de **343.488,31 euros**, montante recebido no âmbito dos pedidos de desembolso efetuados e validados. _____

3. Executada a operação, foi submetido em **04/11/2020** o Relatório de Execução Final, objeto de validação comunicada via email em **27/03/2025**, no qual se encontra validado investimento elegível de **1.068.943,53 euros**, a que corresponde uma contribuição comunitária de **908.645,13 euros**. _____

4. Tendo por base os valores de aprovação do empréstimo BEI e a validação do Relatório de Execução Final da operação pela Autoridade de Gestão do CENTRO2020, verificou-se, face aos montantes finais validados, uma alteração dos valores a financiar pelo BEI, de acordo com a respetiva fórmula de cálculo do programa, comunicada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP em 12 de setembro de 2025, sendo que o valor limite a ser objeto de financiamento pelo BEI foi ajustado de **343.488,31 euros** para **270 583,06 euros**, dando assim origem à assinatura de uma Adenda ao Contrato de financiamento reembolsável e subsequente reembolso extraordinário da verba recebida em excesso (**72.905,25 euros**). _____

5. Face aos termos finais de execução da operação, constantes do Relatório de Execução Final, validado pelo CENTRO2020 e comunicado via email em **27/03/2025**, o montante a financiar no âmbito da Linha BEI PT2020 – Autarquias de acordo com a correspondência remetida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP em **12.09.2025** é de **270 583,06 euros**. _____

6. A Adenda ao Contrato remetida contempla as novas condições associadas montante de financiamento final, inferior ao anterior, tendo sido recebida em 12 de setembro de 2025, assinada e devolvida à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP em 17 de setembro de 2025, mas apenas devolvida depois de assinada por aquela entidade em 6 de outubro de 2025. _____

7. Embora tenha existido da parte do município de Figueiró dos Vinhos, mediante comunicações escritas que eu próprio remeti e que constam do processo, solicitação à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP para que a devolução do documento devidamente assinado ocorresse em data compatível com a possibilidade de ser presente em reunião de câmara do Executivo Municipal anterior, tal não ocorreu, pelo que a documentação, já assinada, terá que transitar para a reunião de câmara seguinte, para aprovação. _____

8. Refere-se que tendo o Município de Figueiró dos Vinhos recebido, as parcelas associadas aos Pedidos de Desembolso no valor total de **343.488,31 euros**, face ao novo montante consignado no Contrato de Financiamento, mediante alteração, terá esta autarquia que devolver o montante recebido em excesso que totaliza **72.905,25 euros**, sob a forma de reembolso extraordinário a ocorrer em **30/01/2026**, em conjunto com o reembolso, nº 13 constante no Plano de Reembolso em vigor. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)**Conclusão:** _____

De acordo com o disposto nas cláusulas n.º 14 e n.º 16 do Contrato de Financiamento as alterações aos valores iniciais de financiamento, no caso resultantes da validação do Relatório de Execução Final do CENTRO2020, devem ser objeto de assinatura de Adenda.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP em 6 de outubro de 2025 devolveu ao Município de Figueiró dos Vinhos a Adenda ao Contrato já assinada pelo representante legal do Município de Figueiró dos Vinhos à data em funções, devendo este processo ser aprovado em reunião de Câmara e submetido à Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 46º da Lei de Organização e Processo de Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na redação atual) esta Adenda ao Contrato (que tem associado um valor de empréstimo inferior e mantém o prazo de reembolso), carece de Visto pelo que após aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal o processo, devidamente instruído, deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

Anexos: _____

Anexo 1 – Adenda ao Contrato de Financiamento com o BEI.

Anexo 2 – Processo de Alteração (correspondência).

4.6 “DA NASCENTE ATÉ À FOZ” PROJETO “A MÚSICA DÁ TRABALHO”: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3719/2025: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 3719/2025 emitida pela Secção de Planeamento, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a participação financeira no valor de 5.099,00 euros. (cinco mil noventa e nove cêntimos).

Informação Interna n.º 3719/2025: _____

“Conforme é do vosso conhecimento e documento que consta do processo que se anexa, o Município de Figueiró dos Vinhos acompanhou e apoiou a candidatura designada “Da Nascente até à Foz”, promovida pela Ccer Mais - Cooperativa Para A Criação e Promoção Cultural Educacional, Marketing e Intervenção Social, Cooperativa de Responsabilidade Limitada e candidata ao programa de Apoio Sustentado – Programação (todas as áreas, exceto Artes Visuais) - 2025-2026, da Direção Geral das Artes, nomeadamente no âmbito do projeto “A Música dá Trabalho”.

Esta formalização ocorreu através da subscrição pelo Sr. Presidente da Câmara em 2 de Julho de 2024, funções nessa data de uma Carta de Apoio para a realização em Figueiró dos Vinhos do projeto “A Música

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

Dá Trabalho” com 4 escolas locais, com uma comparticipação financeira de 5.099,00€ (cinco mil e noventa e nove euros).

Em dezembro de 2024, foi comunicada a aprovação do projeto e ao longo do ano de 2025 foi articulado com o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos a respetiva concretização, no início do presente ano letivo.

Esta atividade foi realizada na EB José Malhoa e na Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos entre os dias 6 e 9 de outubro, envolvendo a participação de 367 alunos, além a comunidade escolar.

Em anexo apresentam-se algumas fotos.

Esta despesa foi já objeto de cabimento prévio, no valor que consta na Carta de Apoio, ou seja, 5.099,00€ (cinco mil e noventa e nove euros), todavia, dado tratar-se de uma comparticipação financeira e não de uma Aquisição de Serviços (que teria inclusive um custo adicional) sugere-se a alteração da classificação nesse sentido, ou seja, passando a constar como comparticipação financeira, conforme descrito no documento de formalização.

Mais se sugere o subsequente envio para aprovação em reunião de câmara da liquidação deste valor, decorrida que foi a atividade que, conforme acompanhamento efetuado pelos técnicos do município, cumpriu os objetivos inerentes”.

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL PARA O ANO DE 2025 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3849/2025:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 3849/2025, emitida pela Contabilidade, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição do subsídio anual no valor de 5.411,00 euros (cinco mil quatrocentos e onze euros). _____

Informação Interna n.º 3849/2025: _____

“Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos; _____

Natureza de Pessoa Coletiva: Utilidade Pública Administrativa, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos; _____

Objetivo do pedido: Pretende que lhe seja concedido Subsídio Anual para o ano de 2025; _____

Enquadramento do pedido: Atribuição do benefício público financeiro, enquadrado no n.º 2, do artigo 5.º do regulamento; _____

- Qualidade e interesse do projeto ou atividade; _____

- Continuidade do projeto ou atividade e qualidade das execuções anteriores; _____

- Não contrariedade dos objetivos dos projetos ou atividades propostas e as linhas programáticas do Município nas áreas sociais, culturais, desportivas, recreativas e outras constantes nas Grandes Opções do Plano; _____

- Resposta às necessidades da comunidade. _____

Custo do benefício financeiro: Último subsídio atribuído no valor de 5.411,00 € - A definir à Reunião de Câmara”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

O Sr. Vereador do PSD Eng.^o Filipe Silva, entregou para constar, uma declaração de inexistência de conflito de interesses (Portaria n.º 185/2024/1 de 14 de agosto (em cumprimento do n.º 1, artigo 41.º do Código de Conduta do Município de Figueiró dos Vinhos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, cumprimentou o público presente, agradecendo a presença naquela reunião, passando-lhe de imediato a palavra. _____

Uma munícipe da localidade do Vale do Rio, referiu que houve intervenção em terrenos no âmbito dos Condomínios de Aldeia, várias árvores foram derrubadas e assim ficaram alertando que a madeira é dos proprietários, questionando para quando está previsto aquela limpeza, manifestando a sua preocupação em relação ao período crítico. _____

O Sr. Vereador do MFI Albino Coelho, informou que a Câmara Municipal não tem requisitos legais para fazer aquele trabalho, terá que ser a empresa que foi contratada, adiantou que existem outros locais na mesma situação, os trabalhos estão para concluir, tomando a devida nota para que possam ocorrer antes do período crítico. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, referiu que aquela preocupação vai ser acompanhada logo que seja oportuno e em tempo útil. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (N.º 21/2025)**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim Vítor Alexandre Pimentel Duarte, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL